**PROJETO DE LEI Nº 7839 / 2023**

**ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.637 DE 2022, QUE INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO ESPORTIVO “CÉLIO RODRIGUES DE LIMA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 6.637 de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A proposta de outorga da Medalha do Mérito Esportivo “Célio Rodrigues de Lima” se dará mediante Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, por autoria e indicação de cada vereador, a qual conterá a biografia do homenageado, com ênfase aos feitos que o credenciam à homenagem.

Parágrafo único. A aprovação do Projeto de Decreto Legislativo será pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, em única votação.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Gilberto Barreiro | Oliveira |
| 2º VICE-PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |